



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJETO  
DE RESOLUÇÃO N.º 246/XI (CDS-PP) -  
"CONTABILIZAÇÃO DO TEMPO DE  
SERVIÇO DOS TÉCNICOS SUPERIORES  
DAS ÁREAS DE DIAGNÓSTICO E  
TERAPÊUTICA DO SERVIÇO REGIONAL DE  
SAÚDE".**

**Ponta Delgada, 3 de setembro de 2020**

<b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES</b>	
<i>ARQUIVO</i>	
Entrada	<u>2230</u> Proc. n.º <u>109</u>
Data:	<u>02/09/20</u> N.º <u>246/XI</u>



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

#### **INTRODUÇÃO**

A Comissão Permanente de Política Geral reuniu no dia 3 de setembro de 2020, na delegação da ilha de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava o Projeto de Resolução n.º 246/XI – “Contabilização do tempo de serviço dos Técnicos Superiores das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica do Serviço Regional de Saúde”.

O mencionado Projeto de Resolução, iniciativa do Grupo Parlamentar do CDS-PP, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a 7 de julho de 2020 tendo o anúncio e votação da urgência em plenário ocorrido a 10 de julho de 2020. A iniciativa foi enviada à Comissão Permanente de Política Geral por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, em 14 de julho de 2020 para apreciação, relato e emissão de parecer.

#### **CAPÍTULO I**

##### **ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A iniciativa dos Deputados quanto à apresentação de projetos de Decreto Legislativo funda-se no disposto na alínea d), n.º 1, do artigo 31.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro e no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e apreciado nos termos da alínea a) do artigo 42.º do referido Regimento.

O debate em plenário das iniciativas é precedido da apreciação pelas comissões especializadas permanentes, cabendo-lhes elaborar os correspondentes relatórios, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa n.º 18/2016/A, de 6 de dezembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 22/2019/A, de 26 de novembro, a matéria em apreço é competência da Comissão Permanente de Política Geral.

**CAPÍTULO II**

**APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE**

Em sede de exposição de motivos, o proponente teceu os seguintes considerandos:

- *"Considerando que o Serviço Regional de Saúde deve ser alicerçado com base em carreiras justas e dignas para todos os profissionais; Considerando que existem atualmente cerca de três centenas e meia de Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica no Serviço Regional de Saúde dos Açores; Considerando que é de elementar justiça social que os Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica da Região Autónoma dos Açores possam ver efetuada a contabilização do seu tempo de serviço; Considerando que, de acordo com o Sindicato Nacional dos Técnicos Superiores de Saúde das Áreas de Diagnóstico, a Secretária Regional da Saúde manifestou disponibilidade para encontrar soluções que vão ao encontro das pretensões daqueles trabalhadores; Considerando que, apesar da disponibilidade manifestada pelo Governo Regional, não foram ainda descongeladas as carreiras dos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica do Serviço Regional de Saúde dos Açores."*

Em termos gerais, o Grupo Parlamentar do CDS-PP propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional:

1. *Que proceda ao processo de contabilização do tempo de serviço da carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica do Serviço Regional de Saúde, atribuindo um ponto e meio de avaliação por cada ano de serviço, entre 2009 e 2018, independentemente do tipo de vínculo laboral estabelecido e da existência de avaliação.*
2. *Para efeitos de harmonização entre regimes de carreira profissional, no que se refere ao sistema de avaliação de desempenho e respetivo regime de transição, incluindo a alteração do correspondente posicionamento remuneratório, aplica-se à antiga carreira profissional de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica o*



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

*regime previsto na carreira especial de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica do Serviço Regional de Saúde.*

**CAPÍTULO III**

**DILIGÊNCIAS**

A Comissão deliberou proceder à audição presencial, por videoconferência ou outros meios telemáticos sobre esta matéria, do Presidente e da Dirigente Regional do Sindicato Nacional dos Técnicos Superiores de Saúde nas Áreas de Diagnóstico e Terapêutica (STSS), bem como da Senhora Secretária Regional da Saúde.

**CAPÍTULO IV**

**AUDIÇÕES**

**AUDIÇÃO DO PRESIDENTE SINDICATO NACIONAL DOS TÉCNICOS SUPERIORES DE SAÚDE NAS ÁREAS DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA COM A PRESENÇA DA DIRIGENTE REGIONAL DO SINDICATO NACIONAL DOS TÉCNICOS SUPERIORES DE SAÚDE NAS ÁREAS DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA (STSS), realizada a 31 de julho de 2020.**

Iniciada audição o Senhor Dr. Fernando Zorro começou por afirmar que existe uma injustiça em relação aos Técnicos Superiores de Saúde nas Áreas de Diagnóstico e Terapêutica que se tem vindo arrastar ao longo do tempo, com avanços e recuos, palavra não cumprida e até alguma má fé do governo regional.

Afirmou que a região com a sua autonomia deveria utilizar as suas ferramentas para corrigir esta situação. Avançou que existem dois anos de décalage, e que o que foi acordado corrige a situação, mas que até hoje não se verificou qualquer adaptação da lei. Com a décalage de dois anos a situação de progressão de 1 ponto de avaliação por ano, chegamos a valores anteriores, ou seja, chegamos a uma tabela remuneratória desatualizada.

Referiu a situação da região autónoma da Madeira sobre a correção e o descongelamento das novas tabelas.

Referiu que da reunião tida com a Senhora Secretária, a proposta avançada é de



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

progressão de 1 ponto de avaliação/ano, salientando que o que pedem é uma postura de compromisso e de igualdade.

Afirmou que o sindicato se considera uma entidade responsável nas propostas que apresenta, quanto ao seu impacto nas contas públicas, complementando que não podemos comparar pontos das carreiras gerais, com as carreiras especiais.

Tomando a palavra o Deputado José San Bento, salientou o papel fundamental dos técnicos em questão, salientando o conhecimento do Grupo Parlamentar do PS em relação à situação e considerando que este processo terá um final feliz.

Se seguida o Deputado Artur Lima tomou a palavra para afirmar que não entende este diferendo sobre a aplicação de 1 ou 1,5 pontos de avaliação/ano, reiterando a proposta do CDS que visa corrigir esta situação, questionando a não presença e indisponibilidade da Senhora Secretária, neste momento, considerando mesmo um desrespeito e desrespeito para com o parlamento, e como tal, o CDS dispensa sua audição.

Tomando novamente a palavra o Dr. Fernando Zorro, afirmou que alguns técnicos progrediram outros não progrediram, que a maioria não progrediu, que não são contra os concursos, mas que consideram que os mesmos não resolvem tudo, considerando que a progressão deve assentar no mérito.

Afirmou ainda que concorda com a proposta do CDS, que a mesma deve ser aprovada, afirmando que a mesma deve ser complementada com a introdução dos escalões.

Comentando as afirmações do Deputado José San Bento, afirmou que as negociações devem ser mais objetivas, com evolução constante e responsável.

Afirmou que não sentiu na reunião de hoje com a Senhora Secretária uma evolução, considerando mesmo alguma má fé do Governo Regional.

O Senhor Deputado Artur Lima salientou o bom senso com que o sindicato tem lidado com esta situação, mas que falta mais frontalidade e seriedade política ao governo regional, deixando claro que o CDS está aberto a contributos para a melhoria da sua proposta, vindo elas de partidos políticos ou de parceiros do setor, porque o seu único objetivo é resolver esta situação de injustiça.

Reafirmou que o governo regional ao não aplicar 1,5 pontos de avaliação/ano está criar instabilidade e injustiça no setor, o que pode levar a conflitos laborais e desmotivação dos profissionais.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

A Senhora Deputada Mónica Seidi referiu as dificuldades de negociação, daí a proposta do PSD, apresentada de urgência e dispensa de exame em comissão, pela retoma imediata das negociações.

Referiu ainda que a petição presente nesta assembleia fez o seu caminho esperando que a reunião a realizar seja o primeiro passo para que com uma boa negociação e se alcancem bons resultados.

O Dr. Fernando Zorro tomou novamente a palavra que afirmar que espera que a reunião de hoje seja o encerrar deste processo, e com bons resultados, porque os profissionais já estão muitos cansados.

**AUDIÇÃO DA SECRETÁRIA REGIONAL DA SAÚDE,**  
**no dia 03 de setembro de 2020**

A audição iniciou-se com as intervenções do Senhor Deputado Artur Lima, que procedeu à apresentação da iniciativa do CDS, referindo que é de elementar justiça corrigir a situação atual, harmonizando as carreiras, porque se tratam de profissionais altamente habilitados e qualificados, que merecem o correto reconhecimento, que considera que para o governo regional se trata de um pequeno investimento, que pode levar a mais motivação e melhoria de desempenho, e como tal não percebe a posição do governo regional.

Salientou que se pede ao governo regional boa vontade.

Referiu que neste caso em concreto os Açores têm autonomia e como tal devem aplicar os seus poderes a favor dos técnicos em questão, deixando à Senhora Secretária a questão, "o que tem a Senhora Secretária de novidades para nos avançar?".

Tomando a palavra a Senhora Deputada Monica Seidi, fez referência à proposta de Resolução do PSD, já apresentada em plenário, que à data era importante e que hoje é ainda mais importante, pela sua urgência.

Referiu a urgência e importância de atender às pretensões da classe, de técnicos que muitas vezes têm um trabalho invisível, mas essencial, e que é inconcebível que esta situação ainda não esteja resolvida.

Questionou ainda a Senhora Secretária sobre as dificuldades para tanto atraso, quais as



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

alternativas apresentadas pela secretaria, quais as dificuldades em assumir e perceber a situação dos pontos de avaliação, lamentando esta situação.

A Senhora Secretária iniciou a sua intervenção informando a comissão que a Secretaria Regional da Saúde encontra-se, neste momento, em diálogo com os sindicatos representativos dos Técnicos Superiores das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica do Serviço Regional de Saúde (STSS/DT, SINDITE, SFP e SINTAP) tendo em vista uma melhor harmonização do processo de descongelamento desta carreira. Este diálogo foi retomado no passado dia 31 de julho tendo o Governo Regional apresentado já aos sindicatos um modelo para o descongelamento, o qual foi já objeto de apreciação pelos sindicatos, tendo os sindicatos apresentado um conjunto de alterações no passado dia 31 de agosto, que se encontram neste momento em apreciação.

Não obstante o diálogo existente e de modo a não prejudicar mais os trabalhadores que aguardam desde 2018 ou 2019 pelas suas valorizações remuneratórias, em linha com o assumido publicamente, foram concluídas todas as formalidades necessárias, tendo em vista as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório dos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica com vínculo de emprego público decorrentes das leis do Orçamento do Estado de 2018 e 2019. O que não significa que o procedimento se encontre concluído, pois o Governo decidiu avançar já de modo a não penalizar mais estes profissionais, no entanto se, não obstante os constrangimentos legais existentes decorrentes das leis do orçamento do Estado e não de normas regionais, for encontrada uma solução/entendimento transversal a todo o território nacional, o Governo Regional não hesitará em realizar as alterações que forem necessárias de modo a salvaguardar os técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica do SRS.

Feito o enquadramento da situação existente, isto é, sublinhando que neste momento o Governo dos Açores se encontra em diálogo com os sindicatos relativamente ao processo de descongelamento da carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, importa apreciar em concreto o teor do Projeto de Resolução n.º 246/XI do CDS-PP.

Relativamente à recomendação constante do ponto 1, i.e., em relação à atribuição de um ponto e meio de avaliação por cada ano de serviço, entre 2009 e 2018, independentemente do tipo de vínculo laboral estabelecido e da existência de avaliação, importa ter em consideração a existência de constrangimentos legais decorrentes da Lei do Orçamento do Estado de 2018, que prevê os descongelamentos, que limita a discricionariedade do GRA na determinação de pontos a atribuir, no entanto estão a ser



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

avaliadas as possibilidades de dentro do enquadramento legal existente àquela data se poder encontrar um solução distinta. Sendo certo, como já afirmamos, que se for encontrada uma solução/entendimento transversal a todo o território nacional, o Governo Regional não hesitará em realizar as alterações que forem necessárias de modo a salvaguardar os técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica do SRS.

Em relação ao teor do projeto de resolução n.º 247/XI do PSD importa sublinhar que a 31 de julho a Secretaria Regional da Saúde retomou o diálogo com os sindicatos, estando neste momento em apreciação um modelo de descongelamento contraproposto pelos sindicatos.

Por fim, em relação à petição n.º 52/XI, cujo primeiro subscritor é o Sr. Carlos Alberto Medeiros Mendonça, cumpre-me mencionar que atribuição de 1,5 pontos por cada ano deve ser ponderada tendo em contas as normas das leis do orçamento do estado já mencionadas, não obstante, o conjunto de questões levantadas pela petição estão neste preciso momento a ser objeto de diálogo entre o GRA e os sindicatos.

Neste momento as questões que são levantadas pela resolução do CDS e pela Petição são objeto de diálogo entre o GRA e os Sindicatos em linha com o que é recomendando no projeto de resolução do PSD. Este é um processo que está longe de estar terminado sendo que a Secretaria Regional da Saúde mantém todo o interesse na manutenção do diálogo com os sindicatos na busca daquelas que são as melhores soluções para o SRS.

Não obstante a importância do diálogo o Governo Regional avançou já com os procedimentos de descongelamento de modo a não penalizar os trabalhadores, assegurando sempre que o Governo Regional se for encontrada uma solução/entendimento transversal a todo o território nacional não hesitará em realizar as alterações que forem necessárias de modo a salvaguardar os técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica do SRS.

O Senhor Deputado Artur Lima questionou quem paga, porque o orçamento é regional, portanto entende que não se trata de um assunto dependente do OE.

Fez também referencia às afirmações do Sr. Presidente do Sindicato, questionando sobre a proposta da secretaria apresenta aos sindicatos, e o que impede a aplicação de avaliação de 1,5 pontos de avaliação/ano, por parte do governo regional, salientando que o governo não pode, nem deve ser o fator de entropia do sistema.

A Senhora Secretária tomou a palavra para referir que o pagamento é efetuado pelas





**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

Unidades de Saúde de Ilha e pelos Hospitais EPE, e que proposta apresentada estava de acordo com o OE 2018 e OE de 2019, de 1 ponto de avaliação/ano.

O Senhor Deputado Artur Lima reiterou que não entende a referência ao OE porque não se aplica nos Açores, porque temos autonomia para dignificar os profissionais de saúde.

A Senhora Secretária, após ser questionada sobre o impacto financeiro pelo Deputado Artur Lima, informou que será de 700.000,00 euros/ano, e que continuam em diálogo.

Tomando a palavra a Deputada Monica Seidi afirmou que conhecido o valor do impacto financeiro, o governo regional tem mesmo de fazer esse esforço, e para quando a negociação final.

A Senhora Secretária que este esforço financeiro já está a ser feito e que o pagamento será efetuado em setembro, através das Unidades de Saúde de Ilha e dos Hospitais EPE.

Pedindo novamente para intervir, a Senhora Deputada Mónica Seidi questionou sobre a situação de se estar a proceder à tomada de decisão da secretaria de avançar para o pagamento em setembro, se os mesmos não vão ao encontro das pretensões dos técnicos, quase de uma forma unilateral e sem as avaliações/promoções estarem a ser publicadas na BEPA, sem prévia notificação aos técnicos, ao que a Secretária respondeu que estes procedimentos são da responsabilidade dos conselhos de administração, informando que se irá inteirar desta situação.

O Senhor Deputado José San Bento referiu que a legislação nacional não é desculpa, mas temos de atender ao todo nacional, esclareceu que a posição do PS nas votações anteriores no parlamento, nomeadamente a proposta do PSD, levou em conta a situação de existência de várias propostas sobre o mesmo assunto que levaria à discussão em conjunto.

Questionou a secretária sobre a resposta do sindicato à proposta do governo e questionou sobre o reposicionamento dos técnicos da antiga carreira (TDT) para a nova (TSDT), corrigindo assim as eventuais situações de desigualdade.

A secretária terminou afirmando que o governo regional tem noção clara do problema existente, que nunca o abandonou e que a solução está para breve.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

**CAPÍTULO V**

**SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS**

Com base na apreciação efetuada, a Comissão Permanente de Política Geral deliberou por maioria dar parecer favorável ao Projeto de Resolução n.º 246/XI (CDS-PP), “Contabilização do tempo de serviço dos Técnicos Superiores das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica do Serviço Regional de Saúde”, com os votos de abstenção com reserva de posição para plenário dos Grupos Parlamentares do PS e do PSD/A e votos a favor do Grupo Parlamentar do CDS-PP. A Representação Parlamentar do PCP não se pronunciou. A Comissão considera que a iniciativa em apreço está em condições de subir a plenário para ser discutida.

Ponta Delgada, 3 de setembro de 2020

**O Relator,**

**Marco Costa**

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente,**

**Bruno Belo**